



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**  
**Colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Materiais**

**RESOLUÇÃO POSMAT- 14/18, de 18 de Junho 2018.**

**Autoriza a Qualificação e Defesa de Dissertação de Mestrado dos alunos ingressantes no 2º semestre de 2016 e 2017 até a data de 31/08/2018.**

**O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pelo regulamento POSMAT e o que foi deliberado na 56ª Reunião de Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Autorizar a Qualificação e Defesa de Dissertação de Mestrado dos alunos ingressantes no 2º semestre nos anos de 2016 e 2017 até 31/08/2018 sem a necessidade de pedido de prorrogação.

**Art. 2º** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. Cláudio Turani Vaz  
Coordenador do Mestrado em Engenharia de Materiais  
Portaria Nº DIR 826/17, de 23/08/17  
posmat@dppg.cetetmg.br  
Fone 3319-7155

**Prof. Dr. Cláudio Turani Vaz**  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais